



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 3/2016

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2016.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 3/2016
Brasília-DF, 22 de janeiro de 2016.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.687, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015. (*) Republicação

Aprova as Normas para a Concessão da Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002) e dá outras providências..... 7

PORTARIA Nº 1.815, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Retificação..... 10

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função..... 11

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função..... 11

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função..... 11

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função..... 12

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função..... 12

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função..... 13

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função..... 13

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função..... 14

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função..... 14

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função..... 14

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função..... 15

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função..... 15

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função..... 15

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função..... 16

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função..... 16

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função..... 16

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função..... 17

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função..... 17

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função..... 17

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.682-EMCFA/MD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Retificação..... 18

PORTARIA Nº 5-SEORI/MD, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Alteração na portaria..... 18

PORTARIA Nº 5-EMCFA/MD, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função..... 18

PORTARIA Nº 7-EMCFA/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função..... 19

PORTARIA Nº 8-EMCFA/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função..... 19

PORTARIA Nº 9-EMCFA/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função..... 19

PORTARIA Nº 10-EMCFA/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função..... 20

PORTARIA Nº 11-EMCFA/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função..... 20

<u>PORTARIA Nº 12-EMCFA/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Dispensa da função.....	20
<u>PORTARIA Nº 16-EMCFA/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Designação para função.....	20

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 019, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Designação para curso no exterior.....	21
<u>PORTARIA Nº 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....	21
<u>PORTARIA Nº 024, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em <i>Washington</i> (CEBW).....	21
<u>PORTARIA Nº 025, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em <i>Washington</i> (CEBW).....	22
<u>PORTARIA Nº 026, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em <i>Washington</i> (CEBW).....	22
<u>PORTARIA Nº 027, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Autorização para viagem de serviço ao exterior.....	23
<u>PORTARIA Nº 028, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	23
<u>PORTARIA Nº 030, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Designação para curso no exterior.....	24
<u>PORTARIA Nº 032, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	24

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 009-SGEx, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	25
<u>PORTARIA Nº 010-SGEx, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	25
<u>PORTARIA Nº 011-SGEx, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	26
<u>PORTARIA Nº 012-SGEx, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	26
<u>PORTARIA Nº 013-SGEx, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	27
<u>PORTARIA Nº 014-SGEx, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	28

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.687, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015. (*) Republicação

Aprova as Normas para a Concessão da Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002) e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 3º do Decreto nº 75.924, de 2 de julho de 1975; e de acordo com que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para a Concessão da Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor a contar de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008.

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE.....	1º
CAPÍTULO II - DA CONCESSÃO.....	2º/4º
CAPÍTULO III - DA GRADUAÇÃO HIERÁRQUICA.....	5º/6º
CAPÍTULO IV - DA ENTREGA.....	7º/8º
CAPÍTULO V - DA DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA MEDALHA.....	9º/11
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	12/14

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º As presentes Normas têm por finalidade estabelecer procedimentos para a concessão da Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955.

CAPÍTULO II DA CONCESSÃO

Art. 2º A medalha é concedida aos oficiais que hajam concluído, com menção igual ou superior a “muito bom” ou nota igual ou superior a oito, aprovados em primeira época numa turma de no mínimo dez, os cursos realizados nas condições a seguir:

I - da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) - ser considerado destaque de sua turma em qualquer um dos cursos de altos estudos militares;

II - da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) - primeiro lugar de sua turma em cada Arma, Quadro ou Serviço;

III - do Instituto Militar de Engenharia (IME) - primeiro lugar de sua turma, nos cursos de graduação, de formação e graduação e de formação, considerada como turma a totalidade de oficiais concludentes de cada curso;

IV - da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) - primeiro lugar de sua turma em cada Arma, Quadro ou Serviço;

V - da Escola de Saúde do Exército (EsSEx) - primeiro lugar de sua turma em cada curso de formação de oficiais;

VI - da Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx) - primeiro lugar de sua turma no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, considerada como turma a totalidade dos oficiais que concluíam o referido curso na mesma data; e

VII - de estabelecimentos de ensino militares estrangeiros, a critério do Comandante do Exército - primeiro lugar nos cursos equivalentes aos do Exército Brasileiro, nos níveis de altos estudos militares, aperfeiçoamento e formação de oficiais.

Parágrafo único. A medalha também poderá ser concedida, a critério do Comandante do Exército, ao diplomata que obtiver o primeiro lugar em sua turma no Programa de Formação e Aperfeiçoamento - Primeira Fase (PROFA-I) do Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores, nas condições previstas, no *caput* deste artigo.

Art. 3º A medalha é conferida, também, aos graduados nas condições abaixo:

I - que hajam concluído em primeiro lugar, em cada Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS) do Exército em cada Organização Militar (OM) onde o curso seja realizado, com nota igual ou superior a oito, aprovados em primeira época numa turma de no mínimo dez, os cursos de aperfeiçoamento de sargentos de carreira;

II - que hajam concluído em primeiro lugar, em cada QMS, com nota igual ou superior a oito, aprovados em primeira época numa turma de no mínimo dez, de acordo com levantamento realizado pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), os cursos de formação de sargentos de carreira, considerados todos os da mesma QMS, ainda que sejam realizados em mais de uma OM; e

III - de estabelecimentos de ensino militares estrangeiros, a critério do Comandante do Exército, que hajam concluído em primeiro lugar os cursos equivalentes aos do Exército Brasileiro, nos níveis aperfeiçoamento e formação de sargentos.

Art. 4º A proposta para concessão da medalha, devidamente justificada, deve ser dirigida ao Chefe do DECEX, pelas autoridades que se seguem, nos casos abaixo:

I - cursos realizados no Exército - comandantes dos Estabelecimentos de Ensino ou das OM onde funcionarem os cursos;

II - cursos realizados em estabelecimentos de ensino militares estrangeiros - Chefe do Estado-Maior do Exército, devendo o proposto atender às exigências do inciso VII do art. 2º e do inciso III do art. 3º destas Normas; e

III - PROFA-I do Instituto Rio Branco - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército.

CAPÍTULO III DA GRADUAÇÃO HIERÁRQUICA

Art. 5º A graduação hierárquica da medalha é a seguinte:

I - dourada, para os oficiais que fizerem jus à medalha, em cursos realizados na ECEME;

II - prata para oficiais que fizerem jus à medalha, em cursos realizados na EsAO ou no curso de graduação do IME, e para os sargentos já condecorados no curso de formação e que fizerem jus à Medalha do Curso de Aperfeiçoamento;

III - bronze, para os militares e diplomatas que fizerem jus à medalha em:

a) curso realizado na AMAN, na EsSEx e na EsFCEX;

b) curso de formação ou de aperfeiçoamento de sargentos;

c) curso de formação e graduação ou curso de formação do IME; e

d) PROFA-I do Instituto Rio Branco.

§ 1º Os oficiais recebem a barreta e o passador com uma, duas ou três coroas, dependendo do número de medalhas a que fizerem jus.

§ 2º Os graduados recebem barreta e passador sem coroa.

§ 3º A graduação hierárquica da medalha e as prescrições deste artigo estendem-se pelo princípio da reciprocidade, aos oficiais de nações amigas concludentes dos cursos realizados em estabelecimentos de ensino militares em seus respectivos países de origem e equivalentes aos do Exército Brasileiro, nos níveis altos estudos militares, aperfeiçoamento e formação de oficiais.

Art. 6º O militar que, tendo recebido uma medalha, vier a fazer jus a outra de categoria mais elevada, somente poderá usar a última recebida.

CAPÍTULO IV DA ENTREGA

Art. 7º A medalha deve ser entregue nas cerimônias de encerramento dos respectivos cursos e, na impossibilidade, remetida à OM de destino do agraciado, para ser entregue em solenidade.

Art. 8º A medalha não é concedida a militares que concluíram ou venham a concluir cursos decorrentes de requalificação, habilitação, reabilitação ou cursos por correspondência.

CAPÍTULO V DA DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA MEDALHA

Art. 9º O modelo e as características da Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, inclusive de passadores e barreta, constam do Decreto nº 75.924, de 2 de julho de 1975.

Art. 10. O diploma que acompanha a medalha é de um único tipo, segundo modelo padrão arquivado no DECEEx.

Art. 11. Cabe ao Chefe do DECEEx a assinatura do diploma correspondente à concessão desta medalha.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Excluem-se dos direitos previstos nestas Normas os oficiais que, enquadrados no inciso I do art. 2º, concluíram cursos de altos estudos militares antes de 2 de julho de 1975, e os militares beneficiados ou que vierem a ser beneficiados pelas mudanças introduzidas pela Portaria nº 015-EME, de 14 de março de 1984, (que foi revogada pela Portaria nº 148-EME, de 17 de Dezembro de 1998) que adaptou as Qualificações Militares Gerais e Qualificações Militares Particulares anteriormente existentes às atuais QMS.

Art. 13. Qualquer alteração a ser introduzida nestas Normas somente deve ser autorizada após ouvido o DECEEx.

Art. 14. O DECEEx é o responsável pela execução destas Normas.

NOTA: Republicada por ter sido publicada com incorreção no Boletim do Exército nº 48, de 27 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1.815, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.815, de 16 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 17 de dezembro de 2015, Seção 2, página 13, relativa à exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, **ONDE SE LÊ:** "... *ex officio* ...", **LEIA-SE:** "... a pedido ...".

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função.

A **CHEFE DE GABINETE, DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto 4.609/2003 - Regimento Interno da Vice-Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 001, de 26 de maio de 2003, resolve

DESIGNAR

2º Ten **MARCOS ANTONIO CORRÊA DOS SANTOS**, na Função do Grupo "D" da Tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, código Siape RMP-IV exercendo suas atividades na Assessoria Militar da Vice-Presidência da República.

O 2º Sgt **QE PEDRO AUGUSTO MACIEL DA SILVA**, na Função Gratificada de Especialista, código Siape RMA-II, na Assessoria Militar da Vice-Presidência da República.

O 2º Sgt **QE KLEBER MENEZES DOS SANTOS**, na Função Gratificada de Especialista, código SIAPE RMA-II, na Assessoria Militar da Vice-Presidência da República.

(Portaria publicada no DOU nº 9, de 14 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

A **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto 4.609/2003, Regimento Interno da Vice-Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 001, de 26 de maio de 2003, resolve

DISPENSAR

O Cb **RENNAN FELLIPE SOARES RIZZO** da Função de Especialista, código Siape RMA-II, que exerce na Assessoria Militar da Vice-Presidência da República, a contar de 13 de janeiro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 19 JAN 16 - Seção 2)

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

O **CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de Especialista, código GR II, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 11 de janeiro de 2016:

2º Sgt EB GILMAR ALVES PEREIRA; e

2º Sgt EB SÉRGIO FERRACIN JÚNIOR.

(Portaria publicada no DOU nº 9, de 14 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de Especialista, código GR II, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 13 de janeiro de 2016:

Cb RODRIGO HANTER PIRES CHAGAS;

Cb ALEXSANDRO MARTA DO NASCIMENTO;

Cb MAURÍCIO CARLOS DIAS;

Cb TONY MACHADO CRUZ JÚNIOR;

Cb GILMAR GERMANO DOS SANTOS;

Cb ALAN PEREIRA DOS SANTOS;

Cb ROGER EDUARDO MILHOME PEREIRA;

Cb ANDRÉ DE SOUZA SANTOS;

Cb JEFFERSON SILVESTRE DE LIMA;

Cb BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS DO CARMO;

Cb CARLOS GREGORY CARVALHO OCAMPOS;

Cb ANTONIO IVAN RIBEIRO DE LIMA;

Cb IURY GOMES PIEROT REIS; e

Cb DAVI GOMES FERREIRA.

(Portaria publicada no DOU nº 9, de 14 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de Auxiliar, código GR I, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 13 de janeiro de 2016:

Sd RAFAEL PEREIRA LOPES FARIAS;
Sd ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS; e
Sd EMANUEL RODRIGUES DE SOUSA.

(Portaria publicada no DOU nº 9, de 14 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados para exercerem a função de Assistente, código GR IV, no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República:

1º Sgt DÉCIO FREIRE DE MENEZES;
1º Sgt SÉRGIO MOACIR SHERVENSQUY CORDEIRO; e
1º Sgt LEANDRO SCHNEIDER RIBEIRO.

(Portaria publicada no DOU nº 9, de 14 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados para exercerem a função de Especialista, código GR II, no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República:

1º Sgt LEANDRO SÉRGIO BOMBASSARO;
1º Sgt LUIZ GUSTAVO GOSSLER;
1º Sgt VLADSON PAIM DE MIRANDA;
2º Sgt ROBERTO CZREMETA;
2º Sgt MARCELO PIOVESAN BARATTO;
2º Sgt FÁBIO DE PAULA PEREIRA;
2º Sgt ALLAN MAGALHÃES AMORIM;
2º Sgt LEONARDO QUEIROZ SANTANA;
3º Sgt JACQUELINE DA SILVA PINTO;
3º Sgt PAULA LARISSA MARIANO BUENO; e
3º Sgt SABRINA DA SILVA ARAÚJO.

(Portaria publicada no DOU nº 9, de 14 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função.

O **CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DESIGNAR

o Cap FELIPE FERNANDEZ CARDOSO para exercer a função de Assistente Militar na Coordenação-Geral de Operações de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, enquadrando-o no grupo "D" da tabela anexa à Portaria nº 16-CM/PR, de 30 de novembro de 1998.

(Portaria publicada no DOU nº 9, de 14 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função.

O **CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DESIGNAR

o Maj JORGE EVANGELISTA PASSOS para exercer a função de Coordenador na Coordenação de Assuntos Funcionais do Departamento de Gestão do Gabinete da Casa Militar da Presidência da República, enquadrando-o no grupo "C" da tabela anexa à Portaria nº 16-CM/PR, de 30 de novembro de 1998.

(Portaria publicada no DOU nº 10, de 15 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função.

O **CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DESIGNAR

o Cap ADRIANO MURAROLI BERNARDES para exercer a função de Assessor Técnico Militar na Coordenação-Geral de Capacitação da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, enquadrando-o no grupo "C" da tabela anexa à Portaria nº 16-CM/PR, de 30 de novembro de 1998.

(Portaria publicada no DOU nº 11, de 18 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

O **CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DISPENSAR

o Cel MARCELO BENTO PIRES de exercer a função de Assessor Militar da Assessoria Militar do Exército da Secretaria de Coordenação e Assessoramento Militar da Casa Militar da Presidência da República, excluindo-o do grupo "B" da tabela anexa à Portaria nº 16-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 18 de janeiro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 11, de 18 JAN 16 - Seção 2)

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 59 - CH/CM/PR, de 16 de dezembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Cb KAIO D'ABADIA DOS SANTOS para exercer a função de Especialista, código GR II, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

(Portaria publicada no DOU nº 11, de 18 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 59 - CH/CM/PR, de 16 de dezembro de 2015, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados para exercerem a função de Especialista, código GR II, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República:

2º Sgt RAFAEL SANDOR PILTZ; e

2º Sgt ALCÍ FERREIRA DA CRUZ.

(Portaria publicada no DOU nº 11, de 18 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 59 - CH/CM/PR, de 16 de dezembro de 2015, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados para exercerem a função de Especialista, código GR II, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República:

1º Sgt ARY DA COSTA SILVEIRA JUNIOR; e

1º Sgt FERNANDO RAFAEL BRESSIANI VIEIRA.

(Portaria publicada no DOU nº 11, de 18 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 59 - CH/CM/PR, de 16 de dezembro de 2015, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt JOÃO INÁCIO ALVES de exercer a função de Especialista, código GR II, no Escritório de Representação na cidade de São Paulo, São Paulo, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 18 de janeiro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 19 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 59 - CH/CM/PR, de 16 de dezembro de 2015, resolve

DISPENSAR

o Cb LUIS FERNANDO PAIVA DE SOUSA de exercer a função de Auxiliar, código GR I, no Escritório de Representação na cidade de São Paulo, São Paulo, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 15 de janeiro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 19 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 59 - CH/CM/PR, de 16 de dezembro de 2015, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de Assistente, código GR IV, no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 15 de janeiro de 2016:

1º Sgt MARCELO CARNELUTTI; e
1º Sgt RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 19 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 59 - CH/CM/PR, de 16 de dezembro de 2015, resolve

DISPENSAR

a 3º Sgt ALESSANDRA FERNANDES DOS SANTOS de exercer a função de Especialista, código GR II, no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 15 de janeiro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 19 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 59 - CH/CM/PR, de 16 de dezembro de 2015, resolve

DISPENSAR

o Sd GILTERSON OLIVEIRA DOS SANTOS de exercer a função de Auxiliar, código GR I, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 15 de janeiro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 19 JAN 16 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.682-EMCFA/MD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Retificação.

Na Portaria nº 2.682-EMCFA/MD, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no 239, Seção 2, página 11, de 15 de dezembro de 2015, **ONDE LÊ:** "Cb GARDNEY BRUNO AUGUSTO RODRIGUES", **LEIA-SE:** "Sd GARDNEY BRUNO AUGUSTO RODRIGUES".

(Portaria publicada no DOU nº 9, de 14 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 5-SEORI/MD, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Alteração na portaria.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVII do art. 27 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria Normativa Nº 2.143/MD, de 2 de outubro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 64535.039449/2015-05 resolve:

Art. 1º O inciso IV do Art. 2º da Portaria nº 2.413/SEORI, de 10 de novembro de 2015, passará a vigorar com a seguinte redação:

IV - Comando do Exército:

- a) Ten Cel CLÁUDIO DA SILVA LOBO, titular e
- b) Maj MARCELO PIRES DE CAMARGO, suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 10, de 15 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 5-EMCFA/MD, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria-MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa-MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cb RAFAEL GOMES ROCHA da função de Especialista, código Nível II, da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, a contar de 11 de dezembro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 19 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 7-EMCFA/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria-MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa-MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cb RENATO RICARDO DE JESUS da função de Especialista, código Nível II, da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 19 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 8-EMCFA/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria-MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa-MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cb ARIALDO ARAÚJO DE OLIVEIRA da função de Especialista, código Nível II, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 19 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 9-EMCFA/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria-MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa-MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cb IVAN ALBERTO PEREIRA GONÇALVES da função de Especialista, código Nível II, da Subchefia de Inteligência Operacional do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 19 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 10-EMCFA/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria-MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa-MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cb DINEI RIBEIRO DE SANTANA da função de Especialista, código Nível II, da Subchefia de Assuntos Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 19 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 11-EMCFA/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria-MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa-MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DISPENSAR

o Sd ANDRÉ BOAS DOS SANTOS da função de Especialista, código Nível II, da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 19 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 12-EMCFA/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria-MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa-MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DISPENSAR

o Sd JOSÉ UELITON REINALDO DE ARAÚJO da função de Especialista, código Nível II, do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 19 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 16-EMCFA/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria-MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa-MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cb GERALDO PINTO DA SILVA para a função de Especialista, código Nível II, da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 19 JAN 16 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 019, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Cap Eng VINÍCIUS CARVALHO DE FIGUEIREDO, do 6º BE Cmb, e o 2º Sgt Eng RODRIGO ABIMAÉL LIMA RIBEIRO, do 3º BE Cmb, para frequentar o Curso Básico de Mergulhador (Atv PCENA V16/217), a ser realizado no 121º Batalhão de Engenheiros Anfíbios, na cidade de Santa Fé, na República Argentina, com *início* previsto para a 1ª quinzena de março de 2016 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 1º, inciso IV, da Portaria Normativa nº 2.047/MD, de 17 SET 15, do Ministro da Defesa e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Recurso de Medida Cautelar nº 0000138-33.2013.4.03.9201, de 5 NOV 15, em trâmite no Juizado Especial Federal da 3ª Região, Subseção Judiciária de Campo Grande-MS, resolve

PROMOVER

por antiguidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de tenente coronel, a contar de 30 ABR 13, o Maj Int (011499083-1) FERNANDO BARROS GOTELIP.

PORTARIA Nº 024, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

1 - EXONERAR

do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW), nos Estados Unidos da América, o Ten Cel Inf EVANDRO LUIS AMORIM ROCHA, a partir de 1º de agosto de 2017.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Com SANDRO SILVA CORDEIRO, da AMAN, a partir de 1º de agosto de 2017.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 025, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW), nos Estados Unidos da América, o 2º Ten QAO JAIR JOSÉ FERREIRA ALVES, a partir de 14 de julho de 2017.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Cav OSMIR DE ASSUMPÇÃO, do 1º BF Esp, a partir de 14 de julho de 2017.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 026, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW), nos Estados Unidos da América, o 1º Sgt Cav LUÍS CARLOS CALEGARO, a partir de 25 de julho de 2017.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt MB PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA, do Pq R Mnt/10ª RM, a partir de 25 de julho de 2017.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 027, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Autorização para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

AUTORIZAR

o Maj QEM EL JOÃO CLAUDIO BATISTA FIEL, do IME, para participar do *Nuclear Security Culture Workshop for Scientists, Technicians and Engineers* (Atv PVANA Inopinada X16/209), na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 7 a 13 de fevereiro de 2016, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 028, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda JOÃO CHALELLA JÚNIOR, Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, e o Cel Art EDSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, do EME, para realizar visita às instalações da MBDA UK, a fim de conhecer o andamento do Projeto de Defesa Antiaérea de Média Altura e do míssil CAMM (Atv PVANA Inopinada W16/096), na cidade de Londres, e, em prosseguimento, na cidade de *Stevenage*, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 30 de janeiro a 6 de fevereiro de 2016, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/EPEX/PEE DA Ae.

PORTARIA Nº 030, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf EDUARDO FREITAS GORGA, do 4º BIL, e o 1º Sgt Inf PAULO ALAOR LEIVAS GOMES, do 6º BIL, para frequentar o Curso de Assalto Aéreo (Atv PCENA V16/218 e V16/219), a ser realizado no Regimento de Assalto Aéreo 601, na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2016 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 032, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CARLOS HENRIQUE GUEDES e o S Ten Cav OSMAR CRIVELATTI, ambos do Gab Cmt Ex, para acompanhar o Sr Comandante do Exército em visita ao Comando do Exército dos Estados Unidos da América (Atv PVANA Inopinada W16/097-B), na cidade de Nova Iorque, e, em prosseguimento, nas cidades de *Washington* e Miami, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 13 março de 2016, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro Gab Cmt Ex.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 009-SGEx, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj QEM	019605843-2	ROBSON DOS SANTOS MELO	7 FEV 05	4ª DL
Cap Inf	010080165-3	BRUNO RODRIGO BARBOSA CÔRTEZ	21 FEV 15	36º BI Mtz
2º Sgt Inf	040012665-2	ANIVAN ARDAKI DA SILVA ALVES	21 JAN 13	19º BC
2º Sgt Eng	033415294-9	EMMANUEL PEDRO FIGUEIREDO DE SOUSA	4 FEV 15	9º BEC
2º Sgt Inf	073702484-4	JEFFERSON FARIAS DA SILVA	17 AGO 15	28º BIL
2º Sgt Inf	040026015-4	JÓLIS GUSTAVO DIAS ALVARES	26 MAIO 15	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Inf	040026745-6	MATEUS PASSOS SANDIM	4 FEV 15	35º Pel PE
2º Sgt Eng	040031225-2	NEWTON DE OLIVEIRA FORTES JUNIOR	4 FEV 14	3º BE Cmb
2º Sgt Sau	013186124-7	RAFAEL DE ÁVILA POLICÁRPIO	26 JAN 11	H Mil A Brasília
2º Sgt Inf	040027215-9	RICARDO MATOS MAGALHÃES	4 FEV 15	27º BI Pqdt
2º Sgt Cav	040027825-5	VINICIUS GUIMARÃES GOMES	4 FEV 15	1º RCG
2º Sgt Eng	040086755-2	VITOR DE SOUZA OLIVEIRA	18 SET 15	3º BE Cmb
2º Sgt Inf	043506144-5	WANDER SILVESTRE DA CRUZ	3 FEV 10	B Adm Cmdo Op Esp
3º Sgt Inf	040164965-2	GLEDSON CUNHA DE SOUZA	15 FEV 14	6º BPE
3º Sgt MB	093890844-9	VICTOR DE ALBUQUERQUE MARANHÃO MULINARIO	13 JAN 16	18º B Log

PORTARIA Nº 010-SGEx, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	011201184-6	JOSÉ HENRIQUE FERNANDES ROSALINO	24 JAN 14	H Mil A Brasília
Ten Cel Eng	011486653-6	MARCELO DE MORAES FONSECA	14 DEZ 15	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Maj Cav	030955824-5	RÓGER GARCIA PEIXOTO	5 FEV 15	16º RC Mec
Cap Med	013181964-1	CLÁUDIO MAGALHÃES NUNES	27 JAN 14	HCE
S Ten Cav	099990873-4	LINO VENIGNO BEZERRA	28 JAN 12	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt Inf	043421984-6	ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE	1º MAR 14	EsSA
1º Sgt Av Mnt	011285214-0	CLAUDIO DE AZEVEDO CABRAL	24 JAN 15	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Sau	011197094-3	MARCELO JOEL DA MATA	27 JAN 12	H Gu Florianópolis
1º Sgt Av Mnt	011204034-0	MARCO ANDRÉ CORDEIRO DA SILVA	25 JAN 14	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Eng	043415344-1	RONALDO CUNHA DE SOUSA	10 JUN 14	2º BEC
2º Sgt QE	019564923-1	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DA SILVA	30 JAN 10	Es S Log

PORTARIA Nº 011-SGEx, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO	043788933-0	OSMAR CAMPOS MAIA	5 ABR 13	Cmdo 4ª RM
2º Ten QAO	014716383-6	JOSEMAGNO TADEU PEREIRA MILHOMEM	1º FEV 14	5º BEC
1º Sgt Mus	085726713-2	CRISTOVAM DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	21 JAN 14	2º BIS

PORTARIA Nº 012-SGEx, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Cav	036641483-7	LEO IVAR FLORES JUNIOR	8º RC Mec
Maj Cav	018770173-5	CÉLIO KRAWCZYK PEREIRA	15º B Log
Maj Inf	011103294-2	PABLO NAZARENO RODRIGUES LOPES	59º BI Mtz
Maj Inf	011399004-8	TAUJÓ DORNELLES	Cmdo 6ª RM
Cap Art	013056634-2	CESAR AUGUSTO CORRÊA COUTINHO	1º GAA Ae
2º Sgt Inf	102893824-7	ALMIR DOS SANTOS AZEREDO	DECE Ex
2º Sgt Inf	040013325-2	ANDERSON DE ASSIS BRUM	1º BIS (Amv)
2º Sgt Inf	040012905-2	CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	19º BC
2º Sgt Eng	040017025-4	CLAYTON FERREIRA CARNEIRO	2º BFv
2º Sgt Sau	010198055-5	DEIVID DOS SANTOS DE PAULA	2º BFv
2º Sgt Inf	040015025-6	ERMÍNIO POMPEO	20º BIB
2º Sgt Com	040031845-7	LEONARDO CAMBRAIA COIMBRA RIBEIRO	2ª Cia Com L
2º Sgt Com	043521294-9	MARCELL FABIANO CARDOSO	36º BI Mtz
2º Sgt Eng	040017325-8	THIAGO ALVES PEREIRA	2º BFv
2º Sgt Inf	040014275-8	TIAGO HERATH	7º BIB
2º Sgt Art	043538054-8	VALDEMAR FERREIRA MATHIAS	3º GAC AP
2º Sgt MB	019664253-2	VINICIUS FREIRE HONORATO	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Cav	040027825-5	VINICIUS GUIMARÃES GOMES	1º RCG
2º Sgt Com	043521814-4	WAGNER DE OLIVEIRA SILVA	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Art	043507884-5	WALLACE DOS SANTOS DANTAS	9º GAC
2º Sgt Topo	010196835-2	WASHINGTON SOUZA	2º BFv
2º Sgt Art	040030035-6	WILKER EMANUEL DA SILVA RODRIGUES	22º B Log L
3º Sgt Inf	021707854-2	RAFAEL DA COSTA FRANÇO SO	37º BIL

PORTARIA Nº 013-SGEx, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Art	020390184-8	CARLOS ANDRE WAMSER BARRA	3º GAA Ae
Ten Cel Art	020334374-4	IRANILDO DA CUNHA ARAUJO	2º B Log L
1º Sgt Av Mnt	011285214-0	CLAUDIO DE AZEVEDO CABRAL	B Mnt Sup Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt MB	013007634-2	FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	12º B Sup
1º Sgt MB	011286004-4	FERNANDO ARAÚJO ALVES	Pq R Mnt/6
1º Sgt Inf	011126044-4	FERNANDO DE JESUS DOS ANJOS JUNIOR	25º BI Pqdt
1º Sgt MB	043429224-9	FRANCISCO DA SILVA MATTOS	17º B Log L
1º Sgt Inf	043472294-8	JORGE EDUARDO DA SILVA ALVIM	B Adm Ap/CMN
1º Sgt MB	013070664-1	LUCIANO MENDES ARAÚJO	Cia Cmdo 4º RM
1º Sgt Art	043496504-2	MARCELO MOLENTO BUENO	2º GAC L
1º Sgt MB	013010494-6	WESLEY CORDEIRO DE MIRANDA	1º B Log Sl
2º Sgt Mus	070013885-2	DANIEL NAZARIO DA SILVA	28º BC
2º Sgt Inf	102887004-4	MARCOS MARCELO DOS SANTOS MARTINES	2º BIL
2º Sgt MB	013196904-0	VANILSON LOROZA DE OLIVEIRA	Pq R Mnt/6

PORTARIA Nº 014-SGEx, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap QAO	011669523-0	LUIZ HENRIQUE CAMPOS	12º BI
1º Ten QAO	049821413-9	ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	15º BI Mtz
S Ten MB	011203844-3	LUIZ FELIPE FERNANDES DIELLE	Pq R Mnt/8
S Ten Eng	042040374-3	MARIO LUÍS GARUFE	2º BFv
S Ten Cav	041992684-5	OZIEL SEVERO RODRIGUES	16º RC Mec
1º Sgt Inf	112710484-0	CHARLES CHAGAS PAULA DE CARVALHO	36º BI Mtz
1º Sgt Com	042039524-6	EDUARDO BERGAMI	23º B Log Sl
1º Sgt Com	043409694-7	JOÃO CARLOS DA SILVA	2ª Cia Com L
2º Sgt Mus	052162114-4	SIDNEY DIAS PINHEIRO	62º BI

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

RAYMUNDO DA SILVA MAIA - Cel
Respondendo pelo Cargo de Secretário-Geral do Exército